- continua -

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
1000. 00. 00. 00. 00	 Receitas Correntes				922 571 400 0
1100. 00. 00. 00. 00	Receita Tributária			31. 887. 600, 00	233. 571. 400, 00
1110. 00. 00. 00. 00	Impostos		29. 118. 000, 00	31. 007. 000, 00	
1112. 00. 00. 00. 00	Impostos Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		21. 866. 000, 00		
1112. 02. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial		۵1. 000. 000, 00		
1112. 02. 00. 00. 00	Territorial Urbana	010100	7. 960. 000, 00		
		011900	4. 592. 000, 00		
112. 04. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer		1. 002. 000, 00		
112. 01. 00. 00. 00	Natureza		5. 494. 000, 00		
112. 04. 21. 00. 00	Pessoa Juri di ca - Lí qui da de		0. 10 1. 000, 00		
114, 01, 41, 00, 00	Incentivos	010100	36. 000, 00		
112. 04. 31. 00. 00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Rendimentos do Trabalho	i i	5. 360. 000, 00		
112. 04. 31. 01. 00	IRRF sobre Gastos com Pessoal	010100	5. 360. 000, 00		
112. 04. 34. 00. 00	Imposto de Renda Retido nas Fontes	i i	,		
	sobre Outros Rendimentos	010100	98. 000, 00		
112. 08. 00. 00. 00	Imposto sobre Transmissão de Bens	i i			
	I móveis – ITBI	010100	3. 820. 000, 00		İ
113. 00. 00. 00. 00	Imposto sobre Produção e a Circulação	i i	7. 252. 000, 00		İ
113. 05. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	į į	į		İ
	Natureza	į į	7. 252. 000, 00		İ
113. 05. 01. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	į į	į		İ
	Natureza		1. 256. 000, 00		
113. 05. 01. 01. 00	ISS de Pessoas Físicas Retido na				
		010100	1. 096. 000, 00		
113. 05. 01. 02. 00	ISS de Pessoas Físicas Arrecadação				
		010100	160. 000, 00		
113. 05. 02. 00. 00	Adicional ISS - Fundo Municipal de				
	Combate a Pobreza		5. 996. 000, 00		
113. 05. 02. 01. 00	ISS de Pessoas Jurídicas Retido na				
	·	010100	296. 000, 00		
113. 05. 02. 02. 00	ISS de Pessoas Jurídicas Arrecadação				
		010100	4. 600. 000, 00		
113. 05. 02. 04. 00	ISS de Pessoa Jurídica - Arrecadação				
400 00 00 00 00	do Simples Nacional	010100	1. 100. 000, 00		
120. 00. 00. 00. 00	Taxas		2. 769. 600, 00		
121. 00. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		2. 700. 000, 00		
121. 21. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização		700 000 00		
101 00 00 00 00	Ambi ental		780. 000, 00		
121. 22. 00. 00. 00	Taxas de Serviços Administrativos	010200	42. 000, 00		
121. 25. 00. 00. 00	Taxa de Li cença para	010000	060 000 00		
191 96 00 00 00	Funcion. Estabel ec. Comerc. Indust. e		968. 000, 00		
121. 26. 00. 00. 00	Taxa de Publicidade Comercial Taxa de Funcionamento de	010200	184. 000, 00		
121. 28. 00. 00. 00	Taxa de runcionamento de Estabelecimentos em Horario Especial	 010200	36. 000, 00		
	Estaberecimentos em norario especial	010200	JU. UUU, UU		- continu

		~	
-	conti	nuação	

- continua	ção -			
1121. 29. 00. 00. 00	Taxa de Li cença para Execução de			
	0bras	010200	42. 000, 00	
1121. 31. 00. 00. 00	Taxa de Utilização de Área de Domínio	ĺ		
	Públ i co	010200	48. 000, 00	
1121. 99. 00. 00. 00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder			
	de Policia	010200	600. 000, 00	
1122. 00. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços		69. 600, 00	
1122. 28. 00. 00. 00	Taxa de Cemiterios	010200	36. 000, 00	
1122. 99. 00. 00. 00	Outras Taxas pela Prestação de			
	Servi ços	010200	33. 600, 00	
1200. 00. 00. 00. 00	Receitas de Contribuições			370. 000, 00
1230. 00. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	010500	370. 000, 00	
1300. 00. 00. 00. 00	Receita Patrimonial			1. 138. 100, 00
1320. 00. 00. 00. 00	Receitas de Valores Mobiliários		1. 132. 100, 00	
1325. 00. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários		1. 132. 100, 00	
1325. 01. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos			
4007 04 00 00 00	Vi ncul ados		817. 200, 00	
1325. 01. 02. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.		400 000 00	
1007 01 00 00 00	Vinc FUNDEB	026800	432. 000, 00	
1325. 01. 03. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.		100 000 00	
1007 01 07 00 00	Vinc Fundo de Saúde	027000	180. 000, 00	
1325. 01. 05. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.		150 000 00	
1007 01 10 00 00	Vinc MDE	026700	156. 000, 00	
1325. 01. 10. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.		10,000,00	
1995 01 00 00 00	Vinc FNAS	02/100	19. 200, 00	
1325. 01. 99. 00. 00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur.	 000700	20,000,00	
1005 00 00 00 00	Vi ncul ado		30. 000, 00	
1325. 02. 00. 00. 00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não		214 000 00	
1225 02 00 00 00	Vi ncul ados		314. 900, 00	
1325. 02. 99. 00. 00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	 016900	77 000 00	
	Recui sos não vi neur ados	016200		
1390. 00. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	010000		
1600. 00. 00. 00. 00	Receita de Serviços	011300 	0.000,00	776. 800, 00
1600. 03. 00. 00. 00	Serviços de Transporte	 	30. 000, 00	770.000,00
1600. 03. 01. 00. 00	Serviços de Transporte Rodoviário	013300	30. 000, 00	
1600. 05. 00. 00. 00	Serviços de Saúde	013300	18. 000, 00	
1600. 05. 01. 00. 00	Serviços Hospital ares	011700	18. 000, 00	
1600. 13. 00. 00. 00	Serviços Administrativos	011700	14. 400, 00	
1600. 13. 02. 00. 00	Serviços de Venda de Editais	011700		
1000. 10. 02. 00. 00	ber vi çob de venda de Edredib	013300		
1600. 13. 99. 00. 00	Outros Serviços Administrativos	011700		
1600. 46. 00. 00. 00	Serviços de Cemitérios	011700		
1600. 99. 00. 00. 00	Outros Serviços	011700		
1700. 00. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes		. = 3, 3, 3, 3	197. 938. 700, 00
1720. 00. 00. 00. 00	Transferênci as Intergovernamentai s	İ	197. 781. 700, 00	
1721. 00. 00. 00. 00	Transferênci as da União	i i	72. 820. 700, 00	
1721. 01. 00. 00. 00	Participação na Receita da União		40. 792. 000, 00	
1721. 01. 02. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação	j i		
	dos Municípios	011900	36. 200. 000, 00	
1721. 01. 05. 00. 00	Cota-Parte do Imposto sobre a	j		
	Propriedade Territorial Rural	011900	72. 000, 00	
1721. 01. 32. 00. 00	Cota Parte do IOF/Câmb/Seg/ ou	j i		İ
j	Rel. Tít. ou Val. Mob Comec. do Our	012200	4. 520. 000, 00	

- continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continua	ção -		
	Transf. da Compensação Financ. pela		
i	Exploração de Rec. Naturais	i i	1. 019. 000, 00
1721. 22. 20. 00. 00	Cota-Parte da Compensação Financeira	i i	
	de Recursos Minerais - CFEM	012400	521. 000, 00
1721. 22. 70. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do		
	Petróleo - FEP	 012400	498. 000, 00
1721. 33. 00. 00. 00	Transf. Recursos do SUS - Repasse	012 100 	100. 000, 00
1721. 00. 00. 00. 00	Fundo a Fundo	 	21. 317. 300, 00
1721. 33. 11. 00. 00	Atenção Básica	 	8. 200. 000, 00
1721. 33. 11. 10. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB	 	0. 200. 000, 00
1721. 00. 11. 10. 00		022900	2. 820. 000, 00
1721. 33. 11. 31. 00	Saúde da Família	022900	1. 640. 000, 00
1721. 33. 11. 32. 00		022900	2. 490. 000, 00
	Agentes Comunitários de Saúde Saúde Bucal		1
1721. 33. 11. 33. 00		022900	236. 000, 00
1721. 33. 11. 35. 00	Fator Incentivo Atenção Básica -	 	1 014 000 00
1701 00 10 00 00	Povos Indígenas	022900	1. 014. 000, 00
1721. 33. 12. 00. 00	Atenção de Mac Ambulatorial e		0 700 000 00
1701 00 10 10 00	Hospi tal ar		8. 760. 000, 00
1721. 33. 12. 18. 00	Transferência da Média e Alta		7 000 000 00
4704 00 40 00 00	Compl exi bi l i dade	022900	7. 620. 000, 00
1721. 33. 12. 20. 00	Fundo de Ações Estratégicas e		444 000 00
	Compensação - FAEC	022900	414. 000, 00
1721. 33. 12. 47. 00	Serviços de Atendimento Movel as		
	Urgencias - SAMU 192 (MAC)		176. 000, 00
1721. 33. 12. 53. 00	Media e Alta Complexidade – Visa/Taxa		
	de Fiscalização(Mac-Visa	022900	550. 000, 00
1721. 33. 13. 00. 00	Vigilância em Saúde		3. 134. 300, 00
1721. 33. 13. 10. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
	e m Sa úde	022900	3. 060. 000, 00
1721. 33. 13. 20. 00	Vigilância Sanitária	022900	74. 300, 00
1721. 33. 14. 00. 00	Assistência Farmacêutica	į į	578. 000, 00
1721. 33. 14. 10. 00	Componente Básico da Assistência	į į	
į	Farmacêuti ca	022900	578. 000, 00
1721. 33. 15. 00. 00	Gestão do SUS	i i	389. 000, 00
1721. 33. 15. 30. 00	Outros Programas Financ. por Transf.	i i	
į	Fundo a Fundo	022900	389. 000, 00
1721. 33. 99. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf.	i i	, i
i	Fundo a Fundo	022900	256. 000, 00
1721. 34. 00. 00. 00	Tranferências de Recursos Fundo		
	Naci on. do Desen. Assi s. Soc FNAS	i i	1. 258. 000, 00
1721. 34. 02. 00. 00	Trans. Uni ão-Prog. Errad. Trabal. Infan-P	i i	
	O	023000	57. 600, 00
1721. 34. 05. 00. 00	Transferências de Projetos de Atenção		
1721.01.00.00.00	à Pessoa Idosa	023000	14. 400, 00
1721. 34. 06. 00. 00	Transferências de Projetos para a	020000	11. 100, 00
1721: 01: 00: 00: 00	Juventude	 	234. 000, 00
1721. 34. 09. 00. 00	Transferências do Programa Bolsa	020000 	ا ۱ ۵۰۰ م
1721. 34. 03. 00. 00	Família	U33UUU	300 000 00
1721. 34. 13. 00. 00		00000	399. 000, 00
1121. 34. 13. 00. 00	Transf. Progr. Comb. ao Abuso e	 011000	22 170 00
	Explor. Sexual de Criança e Adolesc.		33. 179, 00
1701 04 00 00 00	Outnes Transferêns! J- ENAC	023000	178. 821, 00
1721. 34. 99. 00. 00	Outras Transferências do FNAS	011900	100. 000, 00
		023000	241. 000, 00

- continuação -

- continua	ção -				
1721. 35. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do Fundo				
	Nac. de Desenv. EducaçãoFNDE	j i	6. 448.	400,00	
1721. 35. 01. 00. 00	Transferênci as do Salári o-Educação	023100	1. 810.	000,00	
1721. 35. 02. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog.				
	Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	023100	14.	400, 00	
1721. 35. 03. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-Prog.				
	Nacional Alimentação Escolar-PNAE	023100	4. 030.	000,00	
1721. 35. 04. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional				
	de Apoi o Transp. Escol ar-PNATE			500, 00	
		023100	414.	500, 00	
1721. 35. 99. 00. 00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.				
	Desenvolvimento da Educação-FNDE		60.	000, 00	
1721. 35. 99. 06. 00	Transferências do Programa Brasil				
	Alfabetizado	023100	45.	600, 00	
1721. 35. 99. 09. 00	Transferências de Outros Programas			400 00	
	Vi ncul ados ao FNDE	023100	14.	400, 00	
1721. 36. 00. 00. 00	Transferência Financeira do ICMS -		7.40	000 00	
1701 00 00 00 00	Desoneração - Lc. Nº 87/96			000, 00	
1721. 99. 00. 00. 00	Outras Transferênci as da União	023200		000, 00	
1722. 00. 00. 00. 00	Transferências dos Estados			000, 00	
1722. 01. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados	1010000		000, 00	
1722. 01. 01. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	013300		000, 00	
1722. 01. 02. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	013300		000, 00	1
1722. 01. 04. 00. 00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	013300	1. 327.	000, 00	1
1722. 01. 13. 00. 00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	 019100	 916	000, 00	
1722. 99. 00. 00. 00	Outras Transferênci as dos Estados	023600		000, 00	
1724. 00. 00. 00. 00	Transferênci as Multigovernamentais	023000 		000, 00	
1724. 01. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.			000, 00	
1724. 01. 00. 00. 00	da Educação Básica - FUNDEB	 	 11 510	000, 00	
1724. 01. 05. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB -	020000	11. 010. 	000, 00	
1721.01.00.00.00		023800	49 108	000, 00	
1724. 02. 00. 00. 00	Transferência de Recursos da		10. 100.	000, 00	
	Complementação da União ao FUNDEB	011900	9. 557.	102, 00	
		013300		898, 00	
		023900		000, 00	
1760. 00. 00. 00. 00	Transferências de Convênios	i i		000,00	
1762. 00. 00. 00. 00	Transferências de	į i			
	Convêni os-Estados/Dist. Federal e Suas	j	157.	000,00	
1762. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos	j i			
	Estados		157.	000,00	
1762. 99. 99. 00. 00	Outras Transferências de Convênios				
	dos Estados	024500	157.	000,00	
1900. 00. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes				1. 460. 200, 00
1910. 00. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora			000, 00	
1911. 00. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora dos Tributos			000, 00	
1911. 38. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora do IPTU	015100		000, 00	
1911. 39. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora do ITBI	015100		000, 00	
1911. 40. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora do ISS	015100		000, 00	
1919. 00. 00. 00. 00	Multas de Outras Origens		140.	000, 00	
1919. 15. 00. 00. 00	Multas Previstas na Legislação do	1015200	140	000 00	
	Trânsi to	013300	140.	000, 00	I

- continua -

- continua	cão -				
1920. 00. 00. 00. 00			379. 000, 00	1	
1922. 00. 00. 00. 00	Restituições		379. 000, 00	i	
1922. 99. 00. 00. 00	Outras Restituições	016100	379. 000, 00	i	
1930. 00. 00. 00. 00	Receita da Dívida Ativa		557. 200, 00	i	
1931. 00. 00. 00. 00	Receita da Dívida Ativa Tributária		557. 200, 00	i	
1931. 11. 00. 00. 00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	010100	354. 000, 00	i	
1931. 12. 00. 00. 00	Receita da Dívida Ativa do I.T.B.I.	010100	83. 600, 00	i	
1931. 13. 00. 00. 00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	010100	119. 600, 00	i	
1990. 00. 00. 00. 00	Receitas Correntes Diversas		156. 000, 00	i	
1990. 99. 00. 00. 00	Outras Receitas	016100	156. 000, 00	i	
2000. 00. 00. 00. 00	Receitas de Capital			i	20. 497. 730, 00
2400. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Capital	i i		20. 497. 730, 00	,
2470. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	i i	20. 497. 730, 00		
2471. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	i i		i	
	e de Suas Entidades	i i	14. 257. 730, 00	į	
2471. 01. 00. 00. 00	Transferências de Convênio da União	i i	,	į	
	p/ o Sistema Único Saude-SUS	i i	1. 720. 000, 00	į	
2471. 01. 03. 00. 00	Transferências de Convênios de Outros	i i		į	
j	Órgãos Vi ncul ados ao SUS	024100	1. 720. 000, 00	į	
2471. 02. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni o da Uni ão	j j		į	
	Destinadas a Prog. de Educação	024200	840. 000, 00	j	
2471. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio da	į į	į	j	
	Uni ão	011900	862. 643, 50	j	
		024000	9. 575. 086, 50	İ	
		024000	1. 260. 000, 00		
2472. 00. 00. 00. 00	Transferências de Convênio dos				
	Estados, Di str. Feder. Suas Enti dades		6. 240. 000, 00		
2472. 01. 00. 00. 00	Transferências de Convênio dos			ļ	
	Estados p/ Sist.Unico Saúde – SUS		279. 500, 00	ļ	
		024600	200. 500, 00	ļ	
2472. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos	!!!	× ~~~ ~~~ ~~	ļ	
0.470 00 00 00 00	Estados		5. 760. 000, 00		
2472. 99. 02. 00. 00	Transferênci as de Convêni os do FDE	024500	5. 760. 000, 00		10 100 000 00
9000. 00. 00. 00. 00	Deduções da Receita			10 100 000 00	- 13. 133. 000, 00
9500. 00. 00. 00. 00	Deduções - FUNDEB			- 13. 133. 000, 00	
9510. 00. 00. 00. 00	Dedução de Receitas Correntes -		- 13. 133. 000, 00		
9517. 00. 00. 00. 00	FUNDEB Dedução de Receita de Transferências	 	- 13. 133. 000, 00		
9317. 00. 00. 00. 00	Correntes	 	13 133 000 00		
9517. 21. 00. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências	 	-13. 133. 000, 00		
0017. 21. 00. 00. 00	da União - FUNDEB	 	- 7. 403. 600, 00		
9517. 21. 01. 00. 00	Dedução de Receita de Transferência	ı 	1. 100. 000, 00		
0011. 21. 01. 00. 00	da Uni ão	 	- 7. 254. 400, 00		
9517. 21. 01. 02. 00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e		201. 100, 00		
	Redutor Financeiro		- 7. 240. 000, 00		
9517. 21. 01. 02. 01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	011900	- 7. 240. 000, 00		
9517. 21. 01. 05. 00	Dedução de Receita para a Formação do			i	
	FUNDEB- I TR		- 14. 400, 00		
9517. 21. 36. 00. 00	Dedução de Receita p/ a Formação do	j j		j	
j	FUNDEB-ICMS DesonLei 87/96	011900	- 149. 200, 00	į	
9517. 22. 00. 00. 00	Dedução de Transferências dos Estados	l İ	- 5. 729. 400, 00	j	
9517. 22. 01. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências	l İ		į	
	dos Estados		- 5. 729. 400, 00		
9517. 22. 01. 01. 00	Dedução de Receita para a Formação do				
	FUNDEB - ICMS	013300	- 4. 700. 000, 00		
					- continua -

- continuação -9517. 22. 01. 02. 00 | Dedução de Receita para Formação do | FUNDEB - IPVA | 013300 | - 724. 000, 00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação 013300 9517. 22. 01. 04. 00 -305.400,00

TOTAL DA RECEITA

Governo Municipal de Itaituba Câmara Municipal de Itaituba Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba	 016100 013300	535. 000, 00 6. 665. 000, 00		7. 200. 000, 00

TOTAL DA RECEITA

7. 200. 000, 00

Governo Municipal de Itaituba **Fundo Municipal de Saúde** Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba	027000 024600 024100 023600 024500 022900 010100 011900	180. 000, 00 200. 500, 00 1. 720. 000, 00 580. 000, 00 158. 682, 00 20. 944. 300, 00 2. 695. 650, 00 12. 929. 451, 00		39. 408. 583, 00

TOTAL DA RECEITA

39. 408. 583, 00

Governo Municipal de Itaituba **Fundo Municipal de Educação** Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba		186. 000, 00 840. 000, 00 6. 328. 900, 00 66. 800, 00 622. 400, 00 13. 995. 030, 00 6. 255. 550, 00 432. 000, 00		28. 726. 680, 00

TOTAL DA RECEITA

28. 726. 680, 00

Governo Municipal de Itaituba **Fundo Municipal de Assistência Social** Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba	013300 027100 024000 023000 010100 016200 011900	8. 449. 426, 00 19. 200, 00 1. 129. 430, 50 1. 124. 821, 00 2. 617. 100, 00 41. 460, 00 1. 149. 965, 50		14. 531. 403, 00

TOTAL DA RECEITA

14. 531. 403, 00

Governo Municipal de Itaituba **Fundo Man e Des da Ed Bás e de Val Pro da Educação** Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Prefeitura Municipal de Itaituba Fundo Municipal de Educação Fundo Municipal de Educação Fundo Municipal de Educação Fundo Municipal de Educação Fundo Municipal de Educação Fundo Municipal de Educação	023800 023900 011900 026800 013300 011900 024200	60. 618. 000, 00 22. 059. 000, 00 1. 592. 000, 00 432. 000, 00 30. 000, 00 1. 917. 250, 00 8. 352. 750, 00 40. 000, 00		95. 041. 000, 00

TOTAL DA RECEITA

95. 041. 000, 00